



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi realizada a 10ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAFI – biênio 2023-2024. A
3 reunião aconteceu de forma presencial, no Centro de Educação Ambiental do Iguaçu -
4 CEAI localizado no Parque Natural Municipal Bosque Guarani, sendo iniciada às oito horas
5 e quarenta e cinco minutos conduzida pelo Presidente Jorge Luiz Pegoraro e secretariada
6 por Rubyane Brito Rodrigues de Almeida (SMMA). A reunião contou com a participação
7 dos seguintes Conselheiros: Rosane Aparecida Becher Alves (Suplente SMED); Isabela
8 Solana Delpino (Suplente SMPC); Priscila Alvares Soares (Suplente SMFA); Lara Luciana
9 Leal Seixas (Titular UNIOESTE); Giovana Secretti Vendruscolo (Suplente UNILA); Liziane
10 Kadine A. de Moraes Pires (Titular ITAIPU); Gizele Vosgerau (Titular ACIFI); Noely Cassini
11 (Titular ONG VIDA ANIMAL); e Andrea Carla Winkelmann (Titular COAAFI). Como
12 convidados compareceram Nathalie Husson e Giovanni S. Dameto do Coletivo Ambiental
13 de Foz do Iguaçu (CAFI); Daniel Dantas e Anelise P. Ribeiro representantes do Fórum de
14 Proteção Ambiental de Foz do Iguaçu (FPAFOZ); e Fernando Carneiro Pires da Instituição
15 Territórios Interioranos Paisagem e Povos da América Latina (TIPPA). Como faltantes
16 constam as Instituições: Secretaria Municipal de Obras (SMOB); Instituto Conhecer para
17 Conservar (ICC); Associação de Moradores de Foz do Iguaçu (UMAMFI); e Procuradoria
18 Geral do Município (PGM). As Instituições IFPR e SMSA justificaram previamente a
19 ausência de titular e suplente e as Instituições ADERE e OAB justificaram a ausência de
20 seus titulares. Os itens de pauta foram: a) Abertura da Reunião; b) Aprovação da Ata 9ª
21 RO biênio 2023-2024; c) Processo 10144-2023 (C. Raizer e CIA LTDA ME); d) Processo
22 38713/2021 (Deise Michelle Lemes); e) Calendário de Reuniões Ordinárias 2024; f) Assuntos
23 Gerais; g) Encerramento. O Presidente cumprimentou a todos e fez a abertura
24 da reunião com a explanação da pauta seguindo com uma breve apresentação dos
25 presentes. Dando início à pauta do dia, após aprovação da Ata da 9ª RO foi apresentada
26 uma breve explanação sobre o processo número dez mil cento e quarenta e quatro de
27 dois mil e vinte e três (10.144/2023) que já havia sido iniciado em reuniões anteriores.
28 Trata-se de decisão de segunda instância de Auto de Infração em nome de C. Raizer e
29 CIA LTDA ME autuado por exercer atividade em desacordo com a licença obtida ou
30 contrariando as normas legais e regulamentos. De acordo com o AI, o empreendimento
31 não apresentou comprovação da destinação de resíduos sólidos no Plano de
32 Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Em sua defesa, o estabelecimento alegou
33 não ser passível da apresentação de PGRS por se considerar de pequeno porte e mínima
34 geração de resíduos e por não apresentar consumo no local. O Presidente apresentou
35 algumas considerações sobre o processo, no qual o empreendimento teve o último PGRS
36 aprovado em dois mil e dezessete (2017) e somente voltou a apresentar o plano em dois
37 mil e vinte e dois (2022), contrariando a necessidade legal de renovação anual. De acordo
38 com o Decreto vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito de dois mil e vinte (28.368/2020)

39 – vigente à época – empreendimento era passível da apresentação de PGRS, além disso,
40 em vistoria realizada em parceria com a SMMA, foi constatado consumo de alimentos e
41 bebidas no local. O Parecer número quatro de dois mil e vinte e três (04/2023) foi
42 apresentado para deliberação e, comprovado quórum, foi aprovado por unanimidade pela
43 manutenção do Auto de Infração. Em seguida, o Presidente apresentou o processo
44 número trinta e oito mil, setecentos e treze de dois mil e vinte e um (38.713/2021) que
45 trata-se de decisão em segunda instância de Auto de Infração por ocupação, sem
46 autorização do órgão municipal competente, de aproximadamente novecentos metros
47 quadrados (900,00 m²) de imóvel em área pública. Foi apresentada a denúncia recebida,
48 o mapa de localização do imóvel, fotos do local em vistoria realizada pela Fiscalização
49 Ambiental e histórico de imagens de satélite com a progressão da construção em área
50 invadida desde o ano de dois mil e onze (2011). O Auto de Infração impôs uma penalidade
51 de cento e cinquenta (150) UFFIs (Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu) e a demolição das
52 construções irregulares com a destinação de entulho ao Aterro Municipal de Inertes do
53 município. A convidada Nathalie ressaltou que a demolição poderia significar um impacto
54 ambiental ainda maior do que a construção em área invadida devido aos resíduos gerados
55 e sugeriu que o imóvel seja utilizado para outra finalidade. A Conselheira Lara questionou
56 se existe alguma nascente ou área de preservação no terreno e o Presidente respondeu
57 que não. Levantou-se então entre os conselheiros a questão do motivo do envio desse
58 processo ao COMAFI. Em defesa existente no processo, a autuada alega que quem reside
59 no imóvel são seus pais e que ela reside no imóvel ao lado, devidamente registrado em
60 seu nome. Alega também que existem outras áreas invadidas no mesmo imóvel em que
61 os responsáveis não foram autuados. Solicita a anulação do Auto de Infração por se
62 considerar parte ilegítima. Por se tratar de processo complexo, a continuidade da análise
63 ficou para a próxima reunião sob a responsabilidade da Conselheira Liziane. Dando
64 prosseguimento na pauta, foi discutida a agenda de reuniões ordinárias de dois mil e vinte
65 e quatro (2024). Decidiu-se pela continuidade das reuniões presenciais nas datas desse
66 ano, ou seja, às segundas quartas-feiras de cada mês. A primeira reunião ordinária ficou
67 agendada para Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), porém na segunda quinta-
68 feira do mês por causa do feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas. Em assuntos gerais
69 foi apresentada uma breve retrospectiva do ano de dois mil e vinte e três (2023) com os
70 trabalhos realizados pelo COMAFI. Alguns dos principais trabalhos desenvolvidos foram:
71 prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente pela SMMA – que deverá
72 ocorrer também no início de dois mil e vinte e quatro (2024) – alteração do regimento
73 interno do COMAFI; aprovação da proposta de atuação do COMAFI também como
74 Conselho Consultivo das Unidades de Conservação; discussão e encaminhamentos sobre
75 o aproveitamento turístico da Ilha de Acaray; apresentação e encaminhamentos sobre a
76 doença Esporotricose no município; apresentação do Plano Municipal de Conservação e
77 Recuperação da Mata Atlântica em parceria com outras instituições e a necessidade de
78 revisão/atualização; e aprovação e apresentação de Resolução do COMAFI sobre
79 arborização urbana. Foram analisados e encaminhados processos que estavam parados
80 na carga do COMAFI e também processos atuais, além do encaminhamento de diversos
81 Ofícios e documentos de assuntos relativos às atribuições do Conselho. Seguindo com os
82 assuntos gerais, o Presidente citou o Ofício recebido do Fórum de Proteção Ambiental de
83 Foz do Iguaçu (FPAFOZ) que tratava de três assuntos: a compensação ambiental das
84 obras da Rodovia Perimetral Leste; a construção da Escola Municipal Lúcia Marlene Pena

85 Nieradka na Praça das Aroeiras; e a construção do Centro Cívico do município em área
86 florestada. O COMAFI também recebeu um Ofício do Coletivo Ambiental de Foz do Iguaçu
87 (CAFI) tratando sobre a Praça das Aroeiras. Sobre a obra da Perimetral Leste, o
88 Presidente relatou que teve uma reunião com representantes da empresa que
89 acompanham ambientalmente a obra (Bióloga e Engenheira Ambiental) na qual expôs a
90 preocupação com a compensação ambiental e formalizou a demanda das documentações
91 relativas ao assunto. Dessa forma, o Presidente abriu a palavra para os representantes
92 dessas instituições convidadas. O convidado Daniel Dantas, presidente do FPAFOZ
93 agradeceu o espaço, se apresentou e explanou sobre a preocupação da ONG e de outros
94 ambientalistas com o futuro da nossa cidade considerando a destruição de diversas áreas
95 de relevância ambiental. Enfatizou também a importância da educação ambiental básica
96 e ações com a população no município. Dantas evidenciou a má qualidade do tecido
97 urbano do município e a inexistência de praças passíveis de utilização de acordo com sua
98 finalidade e salientou a posição contrária do FPAFOZ à utilização da Praça das Aroeiras
99 para a construção de uma Escola, pois existiriam outras opções para tal. Segundo ele, a
100 preocupação, agora que as árvores começaram a ser cortadas, é com a preservação das
101 que não forem suprimidas e com a compensação que deverá ser realizada. Dantas
102 solicitou o apoio do COMAFI para se posicionar a respeito, considerando a opinião da
103 comunidade local e das ONGs presentes. Em seguida, o convidado falou sobre as
104 mudanças de zoneamento que vem acontecendo no município e que, inclusive, estava em
105 votação na câmara municipal no mesmo momento da reunião e demonstrou preocupação
106 com a diminuição das áreas de preservação, áreas verdes e praças. Finalizada a
107 manifestação da FPAFOZ, levantou-se o questionamento entre os conselheiros sobre por
108 que a supressão da vegetação da Praça das Aroeiras não passou pelo COMAFI. O
109 Presidente explicou que existem as instâncias municipais e estaduais e que, neste caso,
110 a licença ambiental era de competência do Estado e foi emitida pelo Instituto Terra e Água
111 (IAT). Sobre a obra da Perimetral Leste, Pegoraro citou que a compensação ambiental da
112 supressão de vegetação é para o reflorestamento de uma área de quarenta (40) hectares,
113 uma área muito grande e que possivelmente poderá abranger as Unidades de
114 Conservação municipais. O convidado Dantas sugeriu as áreas de mata ciliar do
115 município, como a do Rio Almada, para a compensação ambiental. O convidado Fernando
116 questionou se a compensação ambiental envolve várias atividades ou é apenas o plantio
117 de árvores e quais as pessoas envolvidas. Pegoraro disse que tudo deve estar contido no
118 PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) e que para o plantio é contratada
119 uma empresa. O convidado Giovanni solicitou a palavra e disse que em relação à Praça
120 das Aroeiras todos os lados perdem. Em seguida, fez a leitura de uma Nota de Repúdio
121 ao corte de árvores na Praça das Aroeiras de autoria do CAFI, que considera este um
122 episódio lastimável e, sobretudo, uma derrota civilizatória. Solicita ainda, a imediata
123 interrupção da supressão e a posterior recuperação da vegetação da Praça. A Nota foi
124 então entregue ao Presidente do COMAFI. A convidada Nathalie solicitou a palavra e
125 expôs sua preocupação com as questões ambientais no município. A Conselheira Giovana
126 solicitou a palavra e requereu um encaminhamento em nome da UNILA para que as
127 mudanças de zoneamento no município passem pelo COMAFI, sugeriu que seja
128 elaborado um fluxo para que antes de qualquer manifestação o COMAFI seja consultado,
129 principalmente em questões que envolvam áreas de preservação permanente. Em relação
130 a isso, o Presidente sugeriu que verifiquemos o fluxo existente na legislação atual. A

131 Conselheira Rubyane observou que, atualmente, a análise pelo COMAFI precisa ser
 132 solicitada, há de se ter uma provocação de alguém ou algum órgão. A Conselheira Liziane
 133 sugeriu que o COMAFI seja o órgão consultivo junto à análise da Secretaria de Meio
 134 Ambiente. O Presidente disse que os encaminhamentos serão realizados, e sem mais
 135 nada a constar, o Presidente agradeceu a todos dando como encerrada a reunião às onze
 136 horas e dez minutos e eu, Rubyane lavrei a presente Ata que segue assinada pelos
 137 presentes.

Jorge Luiz Pegoraro
SMMA

Rubyane Brito Rodrigues de
Almeida
SMMA

Andrea Carla
Winkelmann
COAAFI

Giovana Secretti
Vendruscolo
UNILA

Gizele Vosgerau
ACIFI

Isabela Solana
Delpino
SMPC

Lara Luciana Leal Seixas
UNIOESTE

Liziane Kadine A. de Moraes
Pires
ITAIPU

Noely Cassini
VIDA ANIMAL

Priscila Alvares Soares
SMFA

Rosane Aparecida Becher
Alves
SMED

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **10/2023**

Assunto: **ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=321f7238-e1fa-47d8-94ea-36ab4db70472&cpf=36994952991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

321f7238-e1fa-47d8-94ea-36ab4db70472

Hash do Documento

930C85D0720A25E1B3306A54F3E5A19424452FB9EEB1E0558FCFDB22A7CC6571

Anexos

ATA 10ª DO COMAFI - BIÊNIO 2023 2024.pdf - **b55e7898-5210-40eb-bb91-10bc91ec3a7b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

JORGE LUIZ PEGORARO (Signatário) - CPF: ***66464915** em 21/12/2023 14:19:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA (Signatário) - CPF: ***47412950** em 21/12/2023

13:15:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 26/12/2023 18:03:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO (Signatário) - CPF: ***73153020** em 21/12/2023 15:25:55 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

GIZELE VOSGERAU (Signatário) - CPF: ***86808902** em 18/01/2024 15:32:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ISABELA SOLANA DELPINO (Signatário) - CPF: ***19065927** em 03/01/2024 10:14:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARA LUCIANA LEAL SEIXAS (Signatário) - CPF: ***81320968** em 26/12/2023 13:33:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LIZIANE KADINE ANTUNES DE MORAES PIRES (Signatário) - CPF: ***47486946** em 21/12/2023

13:59:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NOELY TEREZINHA CASSINI (Signatário) - CPF: ***94952991** em 18/01/2024 13:27:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PRISCILA ALVARES SOARES (Signatário) - CPF: ***06122970** em 04/01/2024 7:28:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROSANE APARECIDA BECHER ALVES (Signatário) - CPF: ***19549972** em 27/12/2023 8:46:03 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.